



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005082/2021

ABERTURA: 17/12/2021 HORA: 12:56:10
REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VILA PAVAO

ASSUNTO: OFICIO N. 081/2021 - CMVP - JOAO
TRANCOSO - PROTOC: RAQUEL ALMEIDA

OFÍCIO CMVP/ES N° 081/2021

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão
JOÃO TRANCOSO

A sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Vila Pavão
UELIKSON BOONE

Assunto: Informa dotações orçamentárias a serem anuladas na CMVP/ES

Venho respeitosamente, diante de Vossa Excelência informar dotações orçamentárias a serem anuladas na Câmara Municipal de Vila Pavão no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil)** para fins de abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotações orçamentárias de outra UGs do Município de Vila Pavão. Os recursos necessários advirão das seguintes fichas do orçamento da Câmara Municipal de Vila Pavão:

010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO	
2.001 – Manutenção de Atividades da Câmara Municipal	
319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas/ Ficha 02.....	R\$ 56.708,98
339014000000 – Diárias – Pessoal Civil/ Ficha 08.....	R\$ 5.000,00
339030000000 – Material de Consumo/ Ficha 09.....	R\$ 24.000,00
339039000000 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Juridica/Ficha 13.....	R\$ 21.216,02
449052000000 – Equipamento e Material permanente/ Ficha 17.....	R\$ 13.075,00
TOTAL.....	R\$ 120.000,00


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

Vila Pavão/ES, 21 de dezembro de 2021.

SEMFO: Memorando nº 165/2021

Assunto: Abertura de Crédito

Ao Setor Jurídico

Prevalecemos do presente para solicitar que seja encaminhado projeto de lei à Câmara Municipal, para abertura de crédito adicional, que será utilizado para suplementar dotação orçamentária na Secretaria de Educação conforme minuta de projeto de lei em anexo.

Justificamos o referido projeto, haja vista a necessidade de cumprirmos com algumas demandas e obrigações na Secretaria de Educação dentro do exercício de 2021.

Atenciosamente


Valdecir Bergar
Sec. Municipal de Finanças
e Orçamento
Decreto 1.449/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

DESPACHO CONTÁBIL

Segue a elaboração do anteprojeto da abertura de crédito adicional suplementar na dotação orçamentaria de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado no memorando nº 00165/2021, expedido pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, Senhor **VALDECIR BERGER**.

Após o parecer favorável do ordenador da despesa (Exmo. Senhor Prefeito Municipal), encaminhado ao Jurídico para as devidas providências cabíveis.

Vila Pavão, 21 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente.


GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR MUNICIPAL
CRC-ES 020532/O-9